

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI".



PROTOCOLLO GERAL - 20 NOV 2010 - 09:06 - 041308-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Claudemir José Justi".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Claudemir José Justi" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de Novembro de 2010.


José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Natural do município de Rafard, onde nasceu em 29 de outubro de 1951, Claudemir José Justi é casado com Claudete Justi, tem dois filhos e um neto. Nas eleições de 2008, ficou como primeiro suplente do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), recebendo 1.489 votos. No dia 27 de julho de 2010, tomou posse como vereador, assumindo a vaga deixada pelo vereador Paulo Francisco Mendes, que assumiu a Secretaria de Governo e Relações Institucionais da Prefeitura.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Eleito vereador para a Legislatura de 1997 a 2000, Claudemir Justi reivindicou serviços de pavimentação de ruas, votou contra o projeto de lei do Executivo que culminou com a demissão de 947 funcionários da Prefeitura em estágio probatório. Elaborou também projeto de lei autorizando a Guarda Municipal a fazer a travessia de alunos nas portas das escolas. Em sua atuação parlamentar, conseguiu a instalação de equipamentos para tratamento da visão do diabético no ambulatório do Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

É autor dos projetos que deram origem às leis nº 6.086, de 7 de fevereiro de 2000 (que criou a meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros e espetáculos) e nº 5.489, de 11 de novembro de 1997 (que obriga teatros, cinemas, bibliotecas, ginásios esportivos, casas noturnas e restaurantes a manter poltronas ou cadeiras especiais para o uso de pessoas obesas).

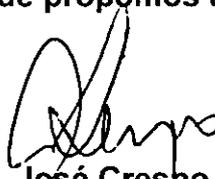
Hoje aposentado, Claudemir Justi trabalhou na Fábrica Santo Antônio, Cimento Ipanema e Siderúrgica Nossa Senhora Aparecida/Villares. Em 1986, foi escolhido como "Operário Padrão Regional" em concurso promovido pelo Sesi e jornal *O Globo* e, no ano seguinte, como "Trabalhador Símbolo" pelo Sesi. Antes de assumir o mandato como vereador, ocupava o cargo comissionado de Diretor de Área da Prefeitura de Sorocaba.

Diabético, em 1995 fundou a Associação de Diabetes de Sorocaba, da qual foi presidente por mais de dez anos. Entre as ações que desenvolveu na entidade destacam-se medidas de descentralização do atendimento ao diabético na rede pública de saúde e campanhas preventivas para detecção precoce da doença, com o objetivo de facilitar o tratamento.

Foi presidente, por mais de 20 anos, da Sociedade Amigos de Bairros do Jardim Iguatemi, Leocádia, Morumbi, São Judas Tadeu e adjacências e, entre outras ações como líder comunitário, conseguiu o plantio de duas mil árvores na região.

Integrou, durante seis anos, a Comissão de Ética e Pesquisa da PUC de Sorocaba e foi presidente do Lions Clube Sorocaba Norte. Também participou do Encontro de Casais com Cristo nas Paróquias Santa Rita, São José Operário, Santa Rosália e São Benedito.

Por sua extensa folha de bons serviços prestados em prol da comunidade sorocabana, o Ilustre Vereador Claudemir José Justi se faz merecedor de receber a honraria que propomos através do presente Projeto de Decreto Legislativo.


José Crespo
Vereador

rp/JC

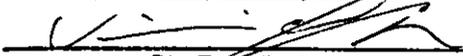


Recebido na Div. Expediente

24 de novembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 25 / 11 / 10



Div. Expediente

Recebido em 26.11.2010



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 62/2010

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Claudemir José Justi”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.
Sorocaba, 29 de novembro de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2010, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de dezembro de 2010.

ANSELMO KOLIM NETO
Presidente

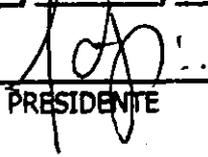
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SE. 49/10

APROVADA REJEITADA

EM 15 / 12 / 2010



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 15 de dezembro de 2010.

1196

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1079, de 15 de dezembro de 2010, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

msw.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1079, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI".

PDL Nº 62/2010, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de dezembro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.453
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1079, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI”.

PDL Nº 62/2010, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

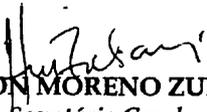
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de dezembro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Secretaria da Cidadania

Sorocaba 02 de Setembro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM 05 SET 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor " Claudemir Justi " , no próximo dia 14/09/2011 , proposta pelo Vereador José Crespo , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

PROTUDO 01 GENAL

02-Set-2011-15:21-102099-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Prefeitura de
SOROCABA**

PROTÓCOLO GERAL

-13-Set-2011-15:16-103373-1/2

**Secretaria
de Esporte**

Ofício 656/SEMES/GS/11

Sorocaba, 12 de setembro de 2011.

Ilmo. Sr°.

Mario Marte Marinho Junior

Presidente da Câmara de Sorocaba

Nesta.

Venho por meio deste, agradecer ao convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano para o vereador Claudemir Justi.

Espero que o mesmo seja coroado de êxito.

Atenciosamente

Maria Angela Alberti Correa

Assessora Técnica

Ofício SEDU/GS nº. 601/2011

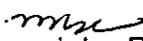
Sorocaba, 05 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador José Crespo (DEM), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Vereador "Claudemir Justi".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.



Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 02 de Setembro de 2011

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 06 SET 2011



MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Vereador, “**Claudemir Justi**”.

Seria uma honra poder participar e prestigiar esse brilhante evento, o que infelizmente não será possível, tendo em vista compromisso anteriormente já assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à solenidade e a gentileza de transmitir ao nobre homenageado, os nossos sinceros cumprimentos com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.



Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

PROTOCOLADO GERAL

06-Set-2011-10:00-103761-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Of. SECULT nº 652/2011

Sorocaba, 01 de setembro de 2011.

Mário Marte Marinho Junior
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 05 SET 2011

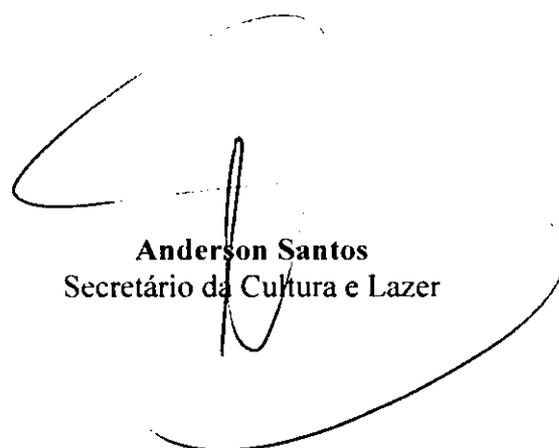
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo, para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Vereador "Claudemir Justi", no dia 14 de setembro de 2011.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer

PROTÓTIPO GERAL - 02-041-2011-15122-102091-272

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 14 de Setembro de 2011.

Nº Ofício nº 671/2011

Ref. Justificativa de Ausência

Excelentíssimo Senhor Vereador
José Antônio Caldini Crespo (DEM)

Venho por meio deste, justificar minha ausência à entrega do TCE ao Excelentíssimo Senhor Vereador Claudemir José Justi. Ocorre que, eventos com os quais outrora me comprometi, me impedem de comparecer.

Parabenizando-o por essa iniciativa e tendo apresentado minhas escusas, despeço-me desejando que esta S.S. transcorra na paz e fique marcada para a história de nossa Egrégia Casa de Leis.

Sendo só o que nos apresenta para o momento.

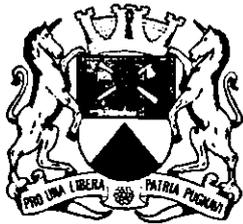
Atenciosamente e no aguardo,

NEUSA MALDONADO
Vereadora

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Antônio Caldini Crespo (DEM)
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba.

acr





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 14 de Setembro de 2011.

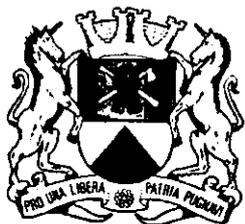
EXMO. VEREADOR
JOSÉ CRESPO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar nesta data, da sessão solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o vereador Claudemir José Justi, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Cláudio do Sorocaba 1
3º Vice- Presidente desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 14 de Setembro de 2011.

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES

JOSÉ CALDINI CRESPO, AUTOR DA HOMENAGEM DESTA NOITE, E
CLAUDEMIR JUSTI, HOMENAGEADO COM O TÍTULO DE CIDADÃO
SOROCABANO, A MAIOR HONRARIA DA CIDADE!

IMPEDIDO DE ESTAR PRESENTE, DEIXO AQUI MEU ABRAÇO AOS NOBRES
COLEGAS, AO VEREADOR CRESPO, PELA BRILHANTE E HONROSA
INICIATIVA APROVADA POR UNANIMIDADE POR TODA A CÂMARA, E AO
VEREADOR JUSTI PELA MERECEIDA HOMENAGEM, POIS É SABIDO POR
TODOS NÓS QUE SOROCABA, DESDE SEMPRE, TEM ESTADO EM SEU
CORAÇÃO, MOTIVANDO SUA DEDICAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE.

COMO CIDADÃO NASCIDO NESTA TERRA ABENÇOADA E QUERIDA, SINTO-
ME FELIZ EM RECEBÊ-LO COMO CONTERRÂNEO.

Atenciosamente,

Mário Marte Marinho Junior

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

Às 20h20, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, Senhor Paulo Francisco Mendes; Coronel Vitor Mauricio Gusmão, Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar de Sorocaba, representado pelo Comandante da 5ª Companhia do 7º BPMI, Capitão Fernando de Agrella; Senhor Marcos Antonio Caterine Prieto, Autoridade Diária da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias; Doutor Hudson Moreno Zuliani, Secretário Geral da Câmara Municipal de Sorocaba e, Senhor Paschoal Martinez Munhoz, Presidente do Banco de Olhos de Sorocaba, representado por seu Diretor, Senhor José Eduardo Batista Di Rienzo. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI, acompanhado de sua esposa Senhora *Claudete Dias Batista Justi*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Chefe





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº de Cerimonial passa a palavra ao Presidente Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, o qual saúda a todos, faz seu discurso inicial e, em seguida, convida o músico *Vinícius Rodrigues*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Presidente novamente faz uso da tribuna em saudação ao homenageado e convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2010, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI, e então realiza a entrega do Título. Logo após, o Presidente convida o músico *Luque* a fazer sua última apresentação. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI. Às 21h55, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____

Redro A.

